

PORTARIA INTERNA Nº 10, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – Arce, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão destinada à avaliação dos títulos acadêmicos apresentados pelos servidores da Arce para os fins de implementação da gratificação de que trata o art. 25 da lei estadual nº 13.743/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para avaliação de títulos acadêmicos, a ser composta pelo servidor Deleon Ponte Parente, Felipe Mota Campos e pela servidora Lívia Montenegro de Miranda e Menescal, sob a presidência desta.

Parágrafo único. Compete à presidente da comissão receber os documentos a serem submetidos à avaliação da comissão, convocar a reunião de avaliação dos títulos e submeter a avaliação final da comissão ao Presidente do Conselho Diretor.

Art. 2º Compete à comissão constituída no art. 1º avaliar os títulos acadêmicos apresentados pelos servidores da Arce para fins de implantação da gratificação de titulação instituída no art. 25 da lei nº 13.743/2006 ou para outras finalidades requeridas pelo Presidente do Conselho Diretor.

Art. 3º No âmbito de sua atuação, a comissão deverá avaliar se os títulos apresentados possuem conformidade legal e se têm relação com a área de trabalho do servidor ou com a missão da Arce.

Art. 4º À avaliação final da comissão, deve ser juntada repercussão financeira mensal decorrente da implementação da gratificação mencionada no art. 2º, cujo valor deve ser informado pela Gerência Administrativo-Financeira da Arce.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua divulgação interna.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2022.

HÉLIO WINSTON LEITÃO
Presidente do Conselho Diretor